



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.243/2021

"PRORROGA PRAZO E ALTERA, PARCIAL E TEMPORARIAMENTE, AS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações do **Decreto Estadual nº 15.644**, de 31 de março de 2021, e:

Considerando a competência constitucional municipal para a defesa da saúde pública voltada ao interesse coletivo local e objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela pandemia da COVID-19;

Considerando que o Município de Mundo Novo-MS, se encontra classificado com a bandeira "**vermelha**", conforme a classificação de riscos aferida segundo critérios do Programa de Saúde e Segurança da Economia (**PROSSEGUIR**), atualizado em 12 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, o **Toque de Recolher**, das **21:00** às **05:00 horas**, no período de **13 a 26 de maio de 2021**, no âmbito do Município.

Art. 2º Aplica-se a este **Decreto**, no que couber e se fizer necessário, as disposições do **Decreto Municipal nº 4.226**, de 05 de abril de 2021.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Brischiliari

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Quinta-feira, 13 de maio de 2021.

DECRETO

DECRETO Nº 4.243/2021

"PRORROGA PRAZO E ALTERA, PARCIAL E TEMPORARIAMENTE, AS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações do **Decreto Estadual nº 15.644**, de 31 de março de 2021, e:

Considerando a competência constitucional municipal para a defesa da saúde pública voltada ao interesse coletivo local e objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela pandemia da COVID-19;

Considerando que o Município de Mundo Novo-MS, se encontra classificado com a bandeira "**vermelha**", conforme a classificação de riscos aferida segundo critérios do Programa de Saúde e Segurança da Economia (**PROSSEGUIR**), atualizado em 12 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, o **Toque de Recolher**, das **21:00 às 05:00 horas**, no período de **13 a 26 de maio de 2021**, no âmbito do Município.

Art. 2º Aplica-se a este **Decreto**, no que couber e se fizer necessário, as disposições do **Decreto Municipal nº 4.226**, de 05 de abril de 2021.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 204/2021

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 15, 17 a 19 e 27, todos da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores, em especial a **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar **Devanilda Barros Dan**, professora, com formação de Licenciatura Plena em **Pedagogia**, para regência de classe na Escola Municipal "**Carlos Chagas**", no período matutino, com carga horária de 20 horas semanais, tendo início em **06.05.2021** e término em **17.12.2021**.